



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.167
de 19 de maio de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Júnior)

“Denomina de ‘Dorival Marques (Meu)’ as Ruas 14, 15 e vielas de interligação entre essas ruas, localizadas no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada de **“DORIVAL MARQUES (MEU)”** as Ruas 14, 15 e vielas de interligação entre essas ruas, localizadas no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na Rua João Pontes e término na Rua 05 do mesmo loteamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de maio de 2020.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de maio de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente